



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da pessoa abaixo relacionada, realizada através das Portaria n.º 022/18, em virtude de não ter apresentado documentação e exames necessários para admissão dentro do prazo fixado:

| NOME | EMPREGO PÚBLICO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| BEATRIZ DE FÁTIMA ROSA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM – BOA ESPERANÇA | 3ª |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 05 de março de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618